

**CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE**  
**SOCIAL 4º BIMESTRE JULHO/AGOSTO2019**

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

| <b>RECEITAS</b>                               | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS (b) | SALDO A REALIZAR (c) = (a-b) |
|---|-------------------------|-------------------------|------------------------------|
| RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I) | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                         |
| Alienação de Bens Móveis                      | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                         |
| Alienação de Bens Imóveis                     | 0,00                    | 0,00                    | 0,00                         |

| <b>DESPESAS</b><br>(APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre |            |           |   |                                 | SALDO A EXECUTAR (g)=(d-e) |      |
|--|------------------------|------------------------------------|------------|-----------|---|---------------------------------|----------------------------|------|
|  |                        | EMPENHADAS                         | LIQUIDADAS | PAGAS (e) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f) |                            |      |
| APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS                      | 0,00                   | 0,00                               | 0,00       | 0,00      | 0,00  | 0,00                            | 0,00                       |      |
| DESPESAS DE CAPITAL  | 0,00                   | 0,00                               | 0,00       | 0,00      | 0,00  | 0,00                            | 0,00                       |      |
| Investimentos  | 0,00                   | 0,00                               | 0,00       | 0,00      | 0,00  | 0,00                            | 0,00                       |      |
| Inversões Financeiras  | 0,00                   | 0,00                               | 0,00       | 0,00      | 0,00  | 0,00                            | 0,00                       |      |
| Amortização da Dívida  | 0,00                   | 0,00                               | 0,00       | 0,00      | 0,00  | 0,00                            | 0,00                       |      |
| DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA                      | 0,00                   | 0,00                               | 0,00       | 0,00      | 0,00  | 0,00                            | 0,00                       |      |
| Regime Geral da Previdência Social                                 | 0,00                   | 0,00                               | 0,00       | 0,00      | 0,00  | 0,00                            | 0,00                       |      |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores                       | 0,00                   | 0,00                               | 0,00       | 0,00      | 0,00  | 0,00                            | 0,00                       |      |
| <b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>                                  | 2018 (h)               | 2018 (i) = (Ib-(Ile+Ilf))          |            |           |   |                                 | 2018 ATUAL (IIIh+IIIi)     |      |
| VALOR (III)  | 0,00                   |                                    |            |           |   |                                 | 0,00                       | 0,00 |

Nada a Declarar

FORNE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: CAMARA MUNICIPAL DE CANDEAL

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas Liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritos em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35 inciso II da Lei 4.320/64

José Risonaldo Ribeiro da Silva  
PRESIDENTE DA CÂMARA

AGUINALDO SANTANA DE CARVALHO  
Tesoureiro

Nivaneide Mª. S. L. Martins  
Contador (a)